



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Coordenadoria Municipal de Trânsito e Urbanização para que faça a **“instalação de um quebra-molas na Rua Catolé em frente ao número 560, ponto próximo à parada de ônibus utilizada pela APAE”**

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança no trânsito da Rua Catolé, especialmente no trecho onde ocorre a parada de ônibus da APAE, local que atende pessoas com deficiência e que demanda atenção redobrada por parte dos condutores.

A ausência de redutores de velocidade tem contribuído para que veículos trafeguem em alta velocidade na via, aumentando significativamente o risco de acidentes, sobretudo durante o embarque e desembarque dos usuários, muitos dos quais necessitam de acompanhamento.

Ressalta-se que a parada de ônibus da APAE exige maior cautela e responsabilidade no trânsito, sendo imprescindível a adoção de medidas que obriguem a redução da velocidade dos veículos, garantindo segurança, acessibilidade e proteção aos usuários.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 15 de abril de 2026.

**GISLAINE ALVES YAMASHITA**  
Vereadora (PL)



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## ANEXO I



---

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000**  
**Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734**  
**[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)**